



Protocolo: 1648841

Data: 16/12/2024

Título: PORTARIA 614.2024 - Portaria Cancelamento de CRV - Placa SEH5E64

Página(s): 174 a 174

PORTARIA Nº 614/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição, o Coordenador de RENAVAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28361/2024/GRV/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2024/31925, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 243977599747, do veículo de marca/modelo Volvo/FH 540 6X4T Susp, placa SEH5E64, renavam 1344573905, chassi 9BVRT60D5PE934078, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº 00137167/2024-VARZEA GRANDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2024

Dauson José da Silva

Coordenador de RENAVAM DETRAN-MT

(original assinado)